



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 67/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: SC
Objeto da compra: Locação de Sistema Ininterrupto de Energia (UPS/Nobreak).
Entrega de propostas: De 17/08/2026 às 08:43 até 01/09/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/09/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:30 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/09/2026 às 08:30:23	Senhores licitantes, bom dia! Informo que estou presente na sessão.
Sistema	01/09/2026 às 08:30:29	Ressalta-se que, tanto condutas dolosas, quanto culposas, segundo o entendimento do TCU, são passíveis de sanção ao licitante. Deste modo, recomendamos a leitura do Edital e seus anexos na íntegra pelos licitantes, bem como os avisos listados abaixo:
Sistema	01/09/2026 às 08:30:36	1 - A título de orientação aos licitantes, a desistência da proposta de preços pode ocorrer até a data de abertura do certame. Sendo assim, durante o certame não serão aceitos pedidos de desclassificação das propostas.
Sistema	01/09/2026 às 08:30:41	2 - Considerando o cadastro dos itens de forma padronizada pelo Governo Federal, não sendo possível a edição da descrição no sistema, ressaltamos que, conforme regrado no Edital: "1.10 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, PREVALECERÃO as constantes do Edital."
Sistema	01/09/2026 às 08:30:47	3 - Orientamos a atualização da página para que as informações permaneçam em tempo real.
Sistema	01/09/2026 às 08:30:52	4 - Esclarecemos que, o licitante na condição de MEI possui inscrição no CNPJ e deverá atender todas as regras do Edital, sem exceções.
Sistema	01/09/2026 às 08:30:57	5 - Destaca-se que, o presente processo é regrado pela Lei nº 14.133/2021, deste modo, os licitantes precisam observar os documentos que devem ser apresentados junto com a proposta de preços e os que deverão ser apresentados na fase de habilitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.
Sistema	01/09/2026 às 08:31:02	6 - Conforme subitem 6.4 do edital, "O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/09/2026 às 08:31:06	7 - Conforme subitem 6.9 do edital, "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2026 às 08:31:11	8 - Por fim, conforme disposto no edital: "Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão." Deste modo, é responsabilidade do licitante o acompanhamento das sessões.
Sistema	01/09/2026 às 08:31:17	9 - A Disputa de Lances, bem como o julgamento das propostas ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no preâmbulo do edital.
Sistema	01/09/2026 às 08:31:21	10 - Sugerimos que mantenham o SICAF com os documentos atualizados, pois conforme os subitens 9.5 e 10.13 do edital, o Pregoeiro poderá verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line.
Sistema	01/09/2026 às 08:59:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/09/2026 às 09:10:13	Senhores licitantes, diante da convocação da proposta, informo que AINDA HOJE terça-feira, dia 01/09, às 14:00h para continuidade deste processo.
Sistema	01/09/2026 às 09:10:17	Favor observarem o prazo e enviar no tempo estabelecido. O edital não prevê prorrogação deste prazo.
Sistema	01/09/2026 às 09:10:24	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Sistema	01/09/2026 às 09:10:27	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	01/09/2026 às 14:01:54	Boa tarde senhores licitantes, informo que estou presente na sessão.
Sistema	01/09/2026 às 14:06:20	Senhores licitantes, diante da convocação da proposta, informo que na quarta-feira, dia 02/09, às 09:00h para continuidade deste processo.
Sistema	01/09/2026 às 14:06:24	Favor observarem o prazo e enviar no tempo estabelecido. O edital não prevê prorrogação deste prazo.
Sistema	01/09/2026 às 14:06:33	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Sistema	01/09/2026 às 14:06:37	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	02/09/2026 às 09:04:27	Bom dia senhores licitantes, informo que estou presente na sessão.
Sistema	02/09/2026 às 09:04:52	Senhores licitantes, diante da análise da proposta, informo que ainda hoje quarta-feira, dia 02/09, às 14:00h para continuidade deste processo.
Sistema	02/09/2026 às 09:05:22	Retificando: retorno às 14:30h
Sistema	02/09/2026 às 09:05:37	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	02/09/2026 às 14:31:04	Boa tarde senhores licitantes, informo que estou presente na sessão.
Sistema	02/09/2026 às 14:32:47	Senhores licitantes, diante da convocação dos documentos, informo que na quinta-feira, dia 03/09, às 09:00h para continuidade deste processo.
Sistema	02/09/2026 às 14:32:52	Favor observarem o prazo e enviar no tempo estabelecido. O edital não prevê prorrogação deste prazo.
Sistema	02/09/2026 às 14:32:56	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Sistema	02/09/2026 às 14:33:00	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	03/09/2026 às 09:00:15	Bom dia senhores licitantes, informo que estou presente na sessão.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

03/09/2026 09:11

2 de 12

Data/Hora	Descrição
01/09/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/09/2026 às 08:59:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação de energia ininterrupta (nobreak)

31179 - Locação de Nobreak Locação de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS/Nobreak) de 15 kVA cada e banco de baterias.

Quantidade:	58	Valor estimado:	R\$ 5.270,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 305.660,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.931.***-3 - RENATA PEREIRA SARTOTTI para TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17, melhor lance: R\$ 2.300,0000 (unitário) / R\$ 133.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.883.083/0001-38 - CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58
00.813.955/0001-68 - DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.299,0000 (unitário) R\$ 133.342,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58
22.415.029/0001-77 - ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.249,0000 (unitário) R\$ 304.442,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.260,0000 (unitário) R\$ 305.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.334.195/0001-23 - POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.589,0000 (unitário) R\$ 208.162,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 464.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	
05.688.325/0001-22 - POWERCOM SISTEMAS DE ENERGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 168.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	
10.692.808/0001-30 - QUALITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	
15.686.391/0001-17 - TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 133.400,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.250,0000 (unitário) R\$ 304.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	
08.455.522/0001-90 - TWR TECNOLOGIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 174.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	
12.215.178/0001-39 - VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 197.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.270,0000 (unitário) R\$ 305.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2026 às 08:32:51	08.455.522/0001-90	R\$ 5.200,0000
01/09/2026 às 08:38:17	00.813.955/0001-68	R\$ 5.199,9900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2026 às 08:38:20	12.215.178/0001-39	R\$ 4.900,0000
01/09/2026 às 08:38:21	00.813.955/0001-68	R\$ 4.899,9900
01/09/2026 às 08:38:29	57.334.195/0001-23	R\$ 6.600,0000
01/09/2026 às 08:38:33	08.455.522/0001-90	R\$ 4.800,0000
01/09/2026 às 08:38:33	00.813.955/0001-68	R\$ 4.799,9900
01/09/2026 às 08:38:41	05.688.325/0001-22	R\$ 4.700,0000
01/09/2026 às 08:38:42	00.813.955/0001-68	R\$ 4.699,9900
01/09/2026 às 08:38:45	08.455.522/0001-90	R\$ 4.500,0000
01/09/2026 às 08:38:46	00.813.955/0001-68	R\$ 4.499,9900
01/09/2026 às 08:38:50	12.215.178/0001-39	R\$ 4.200,0000
01/09/2026 às 08:38:51	00.813.955/0001-68	R\$ 4.199,9900
01/09/2026 às 08:39:23	08.455.522/0001-90	R\$ 4.100,0000
01/09/2026 às 08:39:24	00.813.955/0001-68	R\$ 4.099,9900
01/09/2026 às 08:39:35	12.215.178/0001-39	R\$ 3.850,0000
01/09/2026 às 08:39:59	08.455.522/0001-90	R\$ 3.800,0000
01/09/2026 às 08:40:18	12.215.178/0001-39	R\$ 3.600,0000
01/09/2026 às 08:40:21	00.813.955/0001-68	R\$ 3.599,9900
01/09/2026 às 08:40:37	08.455.522/0001-90	R\$ 3.500,0000
01/09/2026 às 08:40:37	05.688.325/0001-22	R\$ 3.540,0000
01/09/2026 às 08:40:37	00.813.955/0001-68	R\$ 3.499,9900
01/09/2026 às 08:40:45	22.415.029/0001-77	R\$ 5.249,0000
01/09/2026 às 08:40:46	05.688.325/0001-22	R\$ 3.498,0000
01/09/2026 às 08:40:46	00.813.955/0001-68	R\$ 3.497,9900
01/09/2026 às 08:40:50	08.455.522/0001-90	R\$ 3.200,0000
01/09/2026 às 08:40:50	00.813.955/0001-68	R\$ 3.199,9900
01/09/2026 às 08:40:56	05.688.325/0001-22	R\$ 3.198,0000
01/09/2026 às 08:40:56	00.813.955/0001-68	R\$ 3.197,9900
01/09/2026 às 08:41:26	05.688.325/0001-22	R\$ 3.196,0000
01/09/2026 às 08:41:27	00.813.955/0001-68	R\$ 3.195,9900
01/09/2026 às 08:42:00	05.688.325/0001-22	R\$ 3.194,0000
01/09/2026 às 08:42:01	00.813.955/0001-68	R\$ 3.193,9900
01/09/2026 às 08:42:09	05.688.325/0001-22	R\$ 3.192,0000
01/09/2026 às 08:42:10	00.813.955/0001-68	R\$ 3.191,9900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2026 às 08:42:27	05.688.325/0001-22	R\$ 3.190,0000
01/09/2026 às 08:42:27	00.813.955/0001-68	R\$ 3.189,0000
01/09/2026 às 08:42:40	05.688.325/0001-22	R\$ 3.180,0000
01/09/2026 às 08:42:40	00.813.955/0001-68	R\$ 3.179,0000
01/09/2026 às 08:42:49	08.455.522/0001-90	R\$ 3.000,0000
01/09/2026 às 08:42:50	00.813.955/0001-68	R\$ 2.999,0000
01/09/2026 às 08:43:01	05.688.325/0001-22	R\$ 2.998,0000
01/09/2026 às 08:43:01	00.813.955/0001-68	R\$ 2.997,0000
01/09/2026 às 08:43:06	05.688.325/0001-22	R\$ 2.996,0000
01/09/2026 às 08:43:06	00.813.955/0001-68	R\$ 2.995,0000
01/09/2026 às 08:43:15	05.688.325/0001-22	R\$ 2.994,0000
01/09/2026 às 08:43:15	00.813.955/0001-68	R\$ 2.993,0000
01/09/2026 às 08:43:18	05.688.325/0001-22	R\$ 2.990,0000
01/09/2026 às 08:43:19	00.813.955/0001-68	R\$ 2.989,0000
01/09/2026 às 08:43:53	05.688.325/0001-22	R\$ 2.960,0000
01/09/2026 às 08:43:53	00.813.955/0001-68	R\$ 2.959,0000
01/09/2026 às 08:45:05	12.215.178/0001-39	R\$ 3.595,0000
01/09/2026 às 08:46:16	05.688.325/0001-22	R\$ 2.957,0000
01/09/2026 às 08:46:17	00.813.955/0001-68	R\$ 2.956,0000
01/09/2026 às 08:46:19	57.334.195/0001-23	R\$ 5.270,0000
01/09/2026 às 08:47:43	05.688.325/0001-22	R\$ 2.955,0000
01/09/2026 às 08:47:43	00.813.955/0001-68	R\$ 2.954,0000
01/09/2026 às 08:49:15	05.688.325/0001-22	R\$ 2.953,0000
01/09/2026 às 08:49:15	00.813.955/0001-68	R\$ 2.952,0000
01/09/2026 às 08:49:27	05.688.325/0001-22	R\$ 2.951,0000
01/09/2026 às 08:49:27	00.813.955/0001-68	R\$ 2.950,0000
01/09/2026 às 08:51:03	05.688.325/0001-22	R\$ 2.900,0000
01/09/2026 às 08:51:03	00.813.955/0001-68	R\$ 2.899,0000
01/09/2026 às 08:52:38	12.215.178/0001-39	R\$ 3.590,0000
01/09/2026 às 08:54:15	15.686.391/0001-17	R\$ 5.200,0000
01/09/2026 às 08:54:50	15.686.391/0001-17	R\$ 3.500,0000
01/09/2026 às 08:55:05	15.686.391/0001-17	R\$ 2.800,0000
01/09/2026 às 08:55:06	00.813.955/0001-68	R\$ 2.799,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2026 às 08:55:11	15.686.391/0001-17	R\$ 2.700,0000
01/09/2026 às 08:55:12	00.813.955/0001-68	R\$ 2.699,0000
01/09/2026 às 08:55:19	15.686.391/0001-17	R\$ 2.600,0000
01/09/2026 às 08:55:20	00.813.955/0001-68	R\$ 2.599,0000
01/09/2026 às 08:55:26	15.686.391/0001-17	R\$ 2.500,0000
01/09/2026 às 08:55:26	00.813.955/0001-68	R\$ 2.499,0000
01/09/2026 às 08:55:31	15.686.391/0001-17	R\$ 2.400,0000
01/09/2026 às 08:55:32	00.813.955/0001-68	R\$ 2.399,0000
01/09/2026 às 08:55:37	15.686.391/0001-17	R\$ 2.300,0000
01/09/2026 às 08:55:37	00.813.955/0001-68	R\$ 2.299,0000
01/09/2026 às 08:56:19	57.334.195/0001-23	R\$ 3.589,0000
01/09/2026 às 08:57:15	12.215.178/0001-39	R\$ 3.585,0000
01/09/2026 às 08:57:48	12.215.178/0001-39	R\$ 3.400,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2026 às 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2026 às 08:59:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:09	A empresa foi arrematante do item, e convocada a enviar proposta escrita conforme último lance ou negociação.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:16	No envio da proposta é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital e do Anexo II, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e COM DATA ATUALIZADA.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:22	Considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas:
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:28	(...) e com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:35	e.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "e";
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:49	e.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município,
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:03:55	contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no Termo de Contrato - Anexo III do edital."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:04:02	Considerando que o valor ofertado pela empresa está abaixo do percentual em relação ao estimado no edital.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:04:24	Assim sendo, nos termos do subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste JUNTO COM A PROPOSTA, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:04:36	a) Demonstre a EXEQUIBILIDADE do valor ofertado em sua proposta final, justificando a redução do mesmo, através de documento hábil a comprovar as informações, como contrato, planilhas, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações;
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:04:48	b) Manifeste ciência (declare) que, nos termos do subitem 10.9, alínea "e.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.8 da Minuta Contratual de que a contratada DEVERÁ prestar a GARANTIA ADICIONAL prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:05:02	ESSA MANIFESTAÇÃO DA GARANTIA ADICIONAL PODE SER DECLARADA NA PRÓPRIA PROPOSTA ATUALIZADA OU APENAS ENVIANDO UMA DECLARAÇÃO.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:05:10	O prazo para o envio da proposta é de 02 (DUAS) horas, conforme subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:05:17	Destaca-se que, neste momento a empresa deverá enviar apenas a proposta de preços ajustada conforme a fase de lances ou negociação.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:06:48	Sr. Fornecedor DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.813.955/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços nos termos do item 8 do edital, JUNTO COM A DECLARAÇÃO DE GARANTIA e os COMPROVANTES DE EXEQUIBILIDADE..
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:07:01	Sr. Fornecedor DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.813.955/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Pelo participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 09:11:38	Bom dia! Sr. (a) Pregoeiro (a) e comissão de licitação
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 11:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 01/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.813.955/0001-68.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 14:02:09	A empresa não enviou sua proposta nos termos do subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 14:02:14	Para o item 01, por não atender ao requisito do item 10.9 alínea "d" do edital, a empresa foi desclassificada.
Sistema para o participante 00.813.955/0001-68	01/09/2026 às 14:02:22	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.813.955/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:02:32	A empresa foi arrematante do item, e convocada a enviar proposta escrita conforme último lance ou negociação.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:02:37	No envio da proposta é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital e do Anexo II, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e COM DATA ATUALIZADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:02:42	Considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas:
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:02:47	(...) e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:02:52	e.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "e";
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:01	e.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município,
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:06	contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no Termo de Contrato - Anexo III do edital."
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:10	Considerando que o valor ofertado pela empresa está abaixo do percentual em relação ao estimado no edital.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:15	Assim sendo, nos termos do subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:22	a) Demonstre a EXEQUIBILIDADE do valor ofertado em sua proposta final, justificando a redução do mesmo, através de documento hábil a comprovar as informações, como contrato, planilhas, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações; e
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:27	b) Manifeste ciência (declare) que, nos termos do subitem 10.9, alínea "e.2" do instrumento convocatório, bem como o regramento na Cláusula 10.8 da Minuta Contratual de que a contratada DEVERÁ prestar a GARANTIA ADICIONAL prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:33	ESSA MANIFESTAÇÃO DA GARANTIA ADICIONAL PODE SER DECLARADA NA PRÓPRIA PROPOSTA ATUALIZADA OU APENAS ENVIANDO UMA DECLARAÇÃO.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:37	O prazo para o envio da proposta é de 02 (DUAS) horas, conforme subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:42	Destaca-se que, neste momento a empresa deverá enviar apenas a proposta de preços ajustada conforme a fase de lances ou negociação.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:03:52	Sr. Fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:04:00	Sr. Fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços nos termos do item 8 do edital..
Pelo participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 14:07:04	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17, mantendo R\$ 2.300.000.
Pelo participante 15.686.391/0001-17	01/09/2026 às 15:01:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:13 de 01/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 09:04:36	A empresa enviou sua proposta e a exequibilidade nos termos do subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 09:04:43	Informo que foi enviada para análise da exequibilidade pela unidade requisitante.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:31:18	Considerando que os Documentos apresentados foram submetidos à análise da unidade requisitante, a qual respondeu através do Memorando SEI Nº 30755233/2026 – SAP.UGC, aprovando a exequibilidade:
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:31:23	“(…) esta Unidade manifesta-se FAVORAVELMENTE à aceitação da comprovação de exequibilidade apresentada pela empresa TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA para o Item 1 do certame, recomendando o regular prosseguimento do processo licitatório.”
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:31:30	Informo que a análise na íntegra se encontra no site da Prefeitura, no link: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5908/secretaria/11
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:31:38	Desta forma, por atender os requisitos do item 08 do edital e ter a exequibilidade aprovada, a proposta da empresa foi classificada.
Sistema	02/09/2026 às 14:31:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2026 14:41:47.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:31:57	Convoco a empresa a enviar os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 9 do edital, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, nos termos do subitem 9.1 do edital, após a convocação no sistema.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:32:02	FAVOR ATENTAR-SE AS DISPOSIÇÕES DO SUBITEM 9.6 E SEUS SUBITENS PARA APRESENTAÇÃO CORRETA DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, INCLUSIVE QUANTO AOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:32:17	Sr. Fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 02/09/2026. Justificativa: Convoco a empresa a enviar os documentos de habilitação, de acordo com o subitem 9.6 do edital..
Pelo participante 15.686.391/0001-17	02/09/2026 às 14:57:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:19 de 02/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 15.686.391/0001-17.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:28	A empresa enviou os documentos de habilitação nos termos do subitem 9.1 do edital.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:33	Em análise verificou-se que a empresa não enviou as Certidões Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:42	Deste modo, cumprindo o subitem 9.5 do edital, a Pregoeira consultou o SICAF, onde encontrou os documentos faltantes válidos.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:48	Contudo, a Certidão Estadual, era de débitos não inscritos na dívida ativa, e a certidão de falência não tinha a certidão complementar.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:53	Assim, nos termos do subitem 10.13 do edital, a Pregoeira emitiu a certidão estadual e a certidão complementar de falência.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:00:58	Quanto aos demais documentos estão de acordo com o exigido no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:01:04	Ressalto que a consulta foi anexada aos autos do processo.
Sistema para o participante 15.686.391/0001-17	03/09/2026 às 09:01:09	Assim, por atender aos requisitos do item 09 do edital a empresa foi habilitada.
Sistema	03/09/2026 às 09:01:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2026 09:11:19.

INFORMAÇÃO SEI Nº 30776889/2026 - SAP.LCT

Joinville, 03 de setembro de 2026.

Aos 03 dias de setembro de 2026, a Pregoeira Sra. Renata Pereira Sartotti, de acordo com a Portaria nº 513/2025, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 30776829.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30776889** e o código CRC **643D8DAE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.202038-3

30776889v3